



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.446
DE 16 DE ABRIL DE 2.008.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DO
SERVIDOR SILVIO DONIZETI DA SILVA.**

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno do servidor público municipal Silvio Donizeti da Silva, para reassumir as funções do cargo de Chefe de Seção, cuja jornada de trabalho será exercida na E.M.E.F. “ Prof Nestor Gomes de Araújo” .

Artigo 2º – Para fins deste artigo, assegurar-se-á ao servidor municipal o direito das vantagens prevista pela Lei Municipal n.º 1.228, de 02 de junho de 1999, com exceção do período em que esteve afastado do serviço público municipal, com as devidas anotações em carteira de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2008.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 16 de abril de 2008.

Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária